

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB Casa: "Manoel Ferreira Lima" Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000 CNPJ: 10.513.130/0001-81 Fone/Fax (83) 34551025

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI nº / , de 2020

TÍTULO CONCEDER CIDADÃO SANTANENSE.

AUTOR: VEREADOR FÉLIX ALAN FERREIRA SÉRGIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o título CIDADÃO SANTANENSE ao CB PMPB Marcos Lopes Bastos Freire.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Sala das sessões, em de

de 2020.

FÉLIX ALAN FERREIRA SÉRGIO

VERFADOR

Recebido dia 04/03/2000 Meicely I. Lima



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB
Casa: "Manoel Ferreira Lima"
Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000
CNPJ: 10.513.130/0001-81

Fone/Fax (83) 34551025 Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Este Título de CIDADÃO SANTANENSE é uma láurea destinada ao CB PMPB Marcos Lopes Bastos Freire, nascido em 30/08/1983. filho de Manoel Bastos Freire e Maria Conceição da Silva Freire, que presta relevantes serviços a sociedade santanense, desde MAIO de 2015 é lotado no Destacamento da Polícia Militar da cidade de Santana de Mangueira, e diuturnamente luta para defender os Direitos Humanos dos homens e das mulheres de bem do nosso Município.

Durante esse período, de praticamente 05 (cinco) anos, fez amigos e amigas na nossa cidade, pois sempre buscou preservar a ordem pública e a dignidade da pessoa huumana dos Munícipes.

A Câmara dos Vereadores, ao conceder este Título CB PMPB Marcos Lopes Bastos Freire, o Policial Militar que está a mais tempo prestando serviço a nossa sociedade, incentiva aos demais Profissionais da Segurança Pública a se dedicarem a proteger a vida, das pessoas, o patrimônio público e privado.

Por suas contribuições incessantes para a Segurança Pública, que repercutem positivamente no combate ao crime, consideramos que esta homenagem seja digna de aprovação por este Soberano e Excelso Plenário e registrada nos Anais da Casa.

Sala das sessões, em de

de 2020.

FÉLIX ALAN FERREIRA SÉRGIO
VEREADOR